

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA nº 3143246, Despacho CCONF/COFIN/DIROP/SA nº 3162982, e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA nº 3164674, do Processo nº 00087.000224/2018-46, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 51/2018, celebrado com a empresa **5 ESTRELAS INFINITY SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, ficam reajustados no percentual de 10,06%, passando o valor anual da contratação de 864.102,33 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 941.105,96 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos)

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 941.105,96 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos).

GRUPO ÚNICO					
Item 01 – Transporte rodoviário de carga (kg)					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa Anual - kg	Valor Unitário Kg/Km - R\$	Valor Total por distância – R\$
1.1	Até 100	kg	27.000	R\$ 0,91	R\$ 24.570,00
1.2	101 a 1.000	kg	45.000	R\$ 1,30	R\$ 58.500,00
1.3	1.001 a 2.000	kg	130.000	R\$ 1,72	R\$ 223.600,0
1.4	2.001 a 2.500	kg	50.000	R\$ 1,84	R\$ 92.000,00
1.5	Acima de 2.500	kg	9.000	R\$ 2,52	R\$ 22.680,00
Total do Item 01			261.000	-	R\$ 421.350,00
Item 02 – Transporte rodoviário de carga (m3)					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa Anual – m3	Valor Unitário m3/Km - R\$	Valor Total por distância – R\$
2.1	Até 100	m3	27	R\$ 149,24	R\$ 4.029,48
2.2	101 a 1.000	m3	200	R\$ 264,04	R\$ 52.808,0
2.3	1.001 a 2.000	m3	740	R\$ 298,49	R\$ 220.882,60
2.4	2.001 a 2.500	m3	400	R\$ 332,93	R\$ 133.172,00
2.5	Acima de 2.500	m3	27	R\$ 476,44	R\$ 12.863,88
Total do Item 02			1.394	-	R\$ 423.755,96
Item 03 – Seguro					
Objeto	Valor máximo segurado por transporte – R\$	Quantidade de transportes estimados / ano	Valor dos volumes transportados / ano – R\$	Percentagem sobre o valor dos volumes indicada para seguro - %	Valor total anual do seguro – R\$
Seguro para transporte de bagagens e veículos	100.000,00 ⁽¹⁾	96	9.600.000,00	1%	R\$ 96.000,00
Valor anual estimado do Grupo 1 (Item 1 + Item 2 + Item 3) - R\$					R\$ 941.105,96

(1) Este valor limite de R\$ 100.000,00 corresponde ao transporte de mudança de servidores. Quando se tratar de transporte da Administração este valor poderá ser maior.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de dezembro de 2021 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 09/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3175378** e o código CRC **8582507E** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00087.000224/2018-46

SEI nº 3175378